PROJETO DE LEI Nº. 092, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 958.890,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar nas seguintes classificações orçamentárias:

2.021 GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 14.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 GABINETE DO PREFEITO, CONTRIBUIÇÕES PA TRONAIS..... R$ 5.400,00

2.127 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍ SICA..... R$ 6.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 4.100,00

2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....R$ 68.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 78.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 4.600,00
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 9.800,00

2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....R$ 14.166,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 2.600,00
3.1.90.91.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS..... R$ 1.945,53
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 6.600,00

2.130 ADMINISTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.04.00.00.00.00 0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....R$ 8.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOE E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 16.000,00

2.122 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DA FAZENDA
4.6.90.61.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS..... R$ 200.645,56

2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.... R$ 64.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 88.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 1.700,00
3.1.90.16.44.00.00.00 0001 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.... R$ 11.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 43.000,00

2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 1.800,00

2.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS... R$ 7.751,00

2.016 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 51.550,00

2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 29.000,00

2.099 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 7.700,00

2.126 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 54.614,00

2.064 SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 2.600,00
3.1.90.16.44.00.00.00 0001 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS..... R$ 2.800,00

2.082 SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 9.000,00

2.066 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 19.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 5.300,00

2.078 SECRETARIA DA SAÚDE
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 800,00

2.050 SECRETARIA DA SAÚDE
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 3.400,00

1.115 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....
..... R$ 41.817,91

Total do Crédito Suplementar R$ 958.890,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, a anulação nas seguintes dotações:

2.053 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 42.000,00
3.1.90.16.44.00.00.00 0001 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS..... R$ 1.000,00

2.130 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS..R$ 10.000,00

2.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 29.000,00

2.094 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 5.750,00

2.105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 3.500,00

2.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 11.272,00

2.124 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 39.688,00

2.125 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.... R$ 156.000,00

2.064 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.... R$ 15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 18.000,00

2.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 50.000,00

2.123 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 28.000,00

2.008 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 25.000,00

2.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00.00 0035 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 3.488,00

2.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00.00 0035 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 29.000,00

2.094 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0035 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 1.000,00

2.099 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00 0035 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.... R$ 1.001,00

2.125 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0035 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.... R$ 346.000,00

2.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00.00.00 0020 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 18.000,00

2.094 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00 0020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.... R$ 28.000,00

2.099 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00 0035 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 6.500,00

1.211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.44.00.00.00 0040 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.... R$ 10.000,00

2.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00 0040 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOA FÍSICA..... R$ 74.191,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 0040 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R$ 2.500,00

Total da redução R$ 958.890,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de outubro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 092 de 07 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 092 de 07 de outubro de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 958.890,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, efetuando a anulação de dotação e transferindo à outras para cobertura de despesas de diversas Secretarias.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de outubro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal